

**KiNTO**

**MANUAL DE  
RECONDICIONAMIENTO**

## ÂMBITO

A utilização de um automóvel envolve um grau de desgaste que é natural. Por isso, existe um conjunto de danos que resulta do uso habitual, ainda que prudente, do automóvel, situações que são compreendidas pela Finlog. No entanto, existem danos mais graves, que não decorrem de uma utilização normal do veículo e, cujos custos, por direito, a Finlog pode imputar ao cliente. Este Manual tem como objetivo clarificar o método e princípios de avaliação de danos em viaturas, apresentando de forma simples e direta as situações consideradas regulares e admissíveis, e as situações consideradas irregulares e não admissíveis.

## METODOLOGIA

No final do prazo contratado, o cliente é contactado para agendar dia, hora e local para a inspeção da viatura.

O agendamento será efetuado antes da data de fim do contrato.

Esta inspeção é efetuada por uma entidade externa e independente à KINTO, no dia final do contrato ou no primeiro dia útil seguinte, de forma a assegurar a máxima imparcialidade e transparência na avaliação dos danos, segundo as regras estabelecidas neste Manual.

Após a peritagem, a KINTO envia para o cliente toda a informação relativa ao estado da viatura, quilometragem da mesma e custo de eventuais danos, de acordo com a informação anteriormente recolhida.

Com vista a uma avaliação correta e orçamentação de danos apresentados, aquela é realizada em conformidade com o definido no Auto de Restituição KINTO, que é atualizado sempre que se verifiquem modificações no sistema de gestão da qualidade.

## INSPEÇÃO CERTIFICADA NA PERITAGEM

A SGS é uma empresa líder mundial de inspeção, verificação, testes e certificação. Ajudamos todos os intervenientes da indústria automóvel a melhorarem os seus resultados e a reduzirem os riscos. Os nossos serviços centram-se no planeamento, fabrico e na operação de soluções de inspeção de veículos motorizados em todo o mundo. Os governos, fabricantes e companhias de financiamento e de seguros, assim como os consumidores, confiam nas nossas soluções independentes, precisas e seguras para limitarem prejuízos e aumentarem a segurança dos automóveis.

[www.sgs.com](http://www.sgs.com)



## PRESSUPOSTOS

O veículo avaliado não deverá apresentar danos aparentes de sinistros, nem danos estruturais. Os veículos deverão ser restituídos em condições de funcionamento normal. Devem-se apresentar limpos, tanto no seu interior como no exterior.

Qualquer viatura entregue com um grau de sujidade que não permita uma avaliação correta, será alvo de nova peritagem, suportando o cliente o respetivo custo.

O utilizador deve entregar a viatura com o equipamento inicial da mesma.

Paralelamente, deve entregar os seguintes elementos (quando aplicável):

- Todas as chaves e comandos;
- Documentos da viatura;
- Livro de revisões e manuais;
- Cartões de códigos (rádio, chaves, entre outros);
- Pneu suplente, macaco e ferramenta ou kit de enchimento e compressor;
- Triângulo de emergência e colete retrorrefletor;
- Porca de segurança das jantes;
- CD's/DVD's com o software do sistema de navegação;
- Comprovativo da última IPO e talão;
- Carta verde.

Observação: Se o Utilizador não devolver os itens listados acima, estes devem ser cobrados ao Utilizador.

## REMOÇÃO DE TODOS OS OBJETOS PESSOAIS DO INTERIOR DA VIATURA:

Antes da recolha da viatura o Utilizador deve remover todos os seus pertences, exemplos:

- Identificador de Via Verde;
- Cartões combustível;
- Óculos de sol;
- Guarda-chuva(s);
- Documentação;
- Etc.

Observação: O Utilizador deve ter o cuidado de verificar todos os compartimentos da viatura antes da recolha. A Finlog não se responsabilizará pela perda ou esquecimento de algum objecto pessoal deixado no interior da viatura após a sua recolha.

## GUIA PARA VERIFICAÇÃO DA VIATURA ANTES DA DEVOLUÇÃO

Para salvaguardar a entrega da viatura com sucesso e evitar a cobrança de danos, abaixo estão alguns pontos de apoio para uma pré-inspeção pelo Utilizador antes da devolução:

- Usar este guia para inspeccionar a viatura, registando quaisquer danos que possa detectar;
- Verificar se a viatura se encontra limpa (interior e exterior);
- Inspeccionar a viatura com luz natural, possibilita detetar melhor amolgadelas e/ou riscos que de outra forma não se conseguiriam identificar;
- Verificar todos os painéis, inspecionando as lâmpadas, pábrabrisas, espelhos, tejadilho, óticas e respectivos apoios;
- Devolver todos os elementos que se encontravam disponíveis no momento da entrega da viatura, deixando-os visíveis e colocados nos respetivos sítios.

## 01 | CARROÇARIA E PINTURA

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

A pintura exterior deve apresentar o brilho e cor em bom estado.

Danos ou arranhões na pintura que possam ser removidos através de um polimento, sem ser necessária a pintura do painel.

Mossas ou amolgadelas por painel desde que o diâmetro seja inferior a 2 cm.

Marcas de pedras, desde que cubram menos de 25% do painel e sem corrosão.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Não serão aceites sinais de reparação de pinturas defeituosas, escorridos de pinturas, painéis com diferença de cor, retoques (pincel ou spray), painéis mal montados ou desalinhados.

Riscos com comprimento superior a 100mm ou vários riscos no mesmo painel, bem como riscos que não podem ser removidos mediante polimento, sendo por isso necessária a pintura do painel. Riscos na pintura que impliquem matéria arrancada e que não sejam passíveis de remoção por polimento.

Mossas ou amolgadelas num painel com diâmetro superior a 2 cm.

Três ou mais mossas ou amolgadelas inferiores a 2 cm, no mesmo painel.

Mossas, marcas, riscos ou raspadelas com aparecimento de corrosão.

Marcas de pedras, cobrindo mais de 25% do painel.

Más reparações (desalinhamento entre painéis).

## 02 | AUTOCOLANTES OU PINTURAS PUBLICITÁRIAS

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

Todos os autocolantes devem ser removidos antes da entrega das viaturas.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Autocolantes nos painéis ou marcas que denotam a sua remoção (cola ou pintura danificada).

**Carroçaria** - Qualquer dano deve ser reportado assim que ocorra. A KINTO indicará os procedimentos a adotar e um representante para efetuar o serviço. Caso não tenha contratado seguro KINTO, todas as intervenções devem ser sempre comunicadas à KINTO, que indicará um representante para executar o serviço, por forma a garantir todas as condições de garantia de pintura e corrosão.

## 03 | GRELHAS E PARA-CHOQUES

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

#### Para-choques

Nos pára-choques pintados, riscos com comprimento máximo de 10 cm que não afetem a pintura;  
Nos pára-choques não pintados, riscos que não atinjam o material base e mossas com diâmetro inferior a 2 cm.

#### Frisos

Os frisos devem estar fixos à carroçaria sem deformação ou má fixação.

Riscos e/ou fendas nas óticas ou farolins, desde que estas não tenham partido o vidro e não afetem o seu funcionamento ou a segurança da viatura.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

#### Para-choques

Mais do que dois riscos superiores a 10 cm nos pára choques que não sejam possíveis de remover com polimento.

Grelhas pára-hoques , frisos ou embaladeiras que estejam partidos, deformados, rasgados, com vincos ou fissuras, que não sejam possíveis de remover com polimento.

Pára-choques pintados com riscos que afetem o material base ou estejam deformados, rasgados ou partidos, que não sejam possíveis de remover com polimento.

Tampa do gancho ou gancho de reboque em falta.

Chapa de matrícula deformada ou danificada.

## 04 | ASPETOS PARTICULARES PARA VEÍCULOS COMERCIAIS

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

#### Zona de acesso

É admissível o desgaste natural da zona de acesso ao compartimento de carga decorrente do seu uso contínuo.

#### Compartimento de carga

O compartimento de carga está sujeito a uma utilização intensiva.

São admissíveis riscos ou deformações ligeiras resultantes do movimento de carga e descarga, desde que passíveis de remoção por polimento ou lavagem.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Rasgos ou cortes que afetem a função do material isolante.

Rasgos ou a falta de material no piso, nas forras e portas de acesso ao compartimento de carga.

Mossas, amolgadelas ou deformações nas zonas interiores.

Danos (mossas, riscos, rasgos ou cortes) provocados pelo mau ou incorreto acondicionamento e manuseamento de carga pelo cliente.

Faltas de material, sinais de corrosão ou deformações no piso ou cavas da roda.

## 05 | RODAS (PNEUS, TAMPÕES, JANTES)

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

#### **Pneus**

Todos os pneus, incluindo o suplente (caso exista), devem apresentar-se dentro dos limites legais. O macaco, ferramentas, porcas de segurança e compressor (quando aplicável) devem estar acondicionados no local correto e em boas condições de funcionamento.

#### **Tampões e jantes**

Riscos até 10 cm sem danificação do material.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Pneus com um rasto igual ou inferior ao legalmente admissível; danificados por embates contra passeios, ou ainda outras situações anormais.

Pneus com qualquer tipo de corte ou dano superficial, assim como danos que indiquem degradação da estrutura do pneu, tais como deformações da superfície.

Pneus com pressão indevida (independentemente da origem) e que ponha em causa a segurança do veículo.

Pneus montados pelo cliente fora do âmbito do contrato da KINTO e que não respeitem as recomendações do fabricante relativamente a características, dimensões, índice de velocidade e de carga. Caso se verifiquem estas situações, a KINTO debitará o valor de tabela do fabricante.

Pneus recauchutados montados pelo cliente.

Tampões de roda em falta, com risco superior a 10 mm, deformados ou com material em falta.

Jantes estaladas, deformadas, com arranque de material ou material em falta.

## 06 | OUTROS DADOS PARTICULARES

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Todos os elementos colocados após a aquisição da viatura, como sirenes, luzes rotativas, antenas adicionais, sem autorização prévia da KINTO.

## 07 | ESPELHOS, ACESSÓRIOS EXTERNOS

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

#### Espelhos retrovisores

Nas capas de espelhos pintados são admissíveis riscos com um comprimento máximo de 50mm que não afetem a pintura nem o seu bom funcionamento.

Nas capas de espelhos não pintados são admitidos riscos que não atinjam o material base nem o seu bom funcionamento.

#### Acessórios externos

Sirenes ou luzes rotativas devem apresentar as superfícies em perfeito estado e em condições normais de funcionamento.

As luzes devem apresentar-se em conformidade com os requisitos legais e, caso necessário, deverão estar mencionadas nos documentos da viatura.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Riscos na pintura que impliquem matéria arrancada e que não sejam passíveis de remoção por polimento.

Riscos que cheguem ao material base, na cobertura dos espelhos não pintada.

Espelhos com deformações suscetíveis de afetar o seu bom funcionamento.

Vidros dos espelhos retrovisores partidos ou com deformações que influenciem a sua função.

Sirenes ou luzes rotativas que estejam partidas ou mal montadas.

Luzes cujo bom funcionamento esteja afetado ou que não cumpram os requisitos legais.

Pneus recauchutados montados pelo cliente.

Tampões de roda em falta, com risco superior a 10mm, deformados ou com material em falta.

Jantes estaladas, deformadas, com arranque de material ou material em falta.

## 08 | PARA-BRISAS, VIDROS E FARÓIS

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

#### Para-brisas e vidros

Marcas de impacto de pedras (que não resultem em fissuras, bolhas ou picos na superfície exterior).

#### Vidros e faróis

Marcas de impacto de pedras nas óticas ou farolins, desde que estas não tenham partido o vidro e não afetem o seu funcionamento ou a segurança da viatura.

Riscos ou fendas na superfície das óticas ou farolins, desde que estas não tenham partido o vidro e não afetem o seu funcionamento ou a segurança da viatura.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Fissuras, bolhas ou picos no para-brisas que danifiquem a superfície exterior.

Marcas de impacto de pedras que originem reflexos ou influenciem o campo de visão do condutor.

Óticas ou farolins estalados, como vidro ou cobertura partidos, independentemente do seu tamanho.

Qualquer dano que afete o bom funcionamento ou a segurança da viatura e/ou permita a entrada de humidade.

## 09 | INTERIOR BANCOS E ACESSÓRIOS

### SITUAÇÕES ADMISSÍVEIS

Todos os autocolantes devem ser removidos antes da entrega das viaturas.

#### **Interior da viatura**

São admissíveis marcas de desgaste decorrentes do uso intensivo em tapetes ou alcatifa, desde que estes não se apresentem rasgados, com buracos ou manchados.

Risco no tablier até 2 cm sem danificar o material.

Forros de Porta que apresentem desgaste de utilização.

#### **Bancos**

O banco pode apresentar marcas de utilização normal nas capas e encostos de cabeça.

#### **Acessórios**

O volante pode apresentar-se gasto e com sinais de uso intenso, mas o seu material não pode estar em falta ou rasgado.

Todos os comandos e instrumentos devem estar intactos e a funcionar corretamente.

Os manípulos e comandos devem estar em funcionamento sem danos ou em falta.

Descoloração dos painéis causada pela utilização e desgaste normal.

### SITUAÇÕES NÃO ADMISSÍVEIS

Forros de teto com manchas ou queimaduras.

Forros de teto deformados ou com cortes.

Tapetes ou alcatifas rasgados ou com buracos.

Tapetes ou alcatifas com sujidade ou manchas, não sendo possível a sua remoção mediante limpeza simples.

Estofos rasgados ou danificados.

Bancos sujos ou manchados.

Suportes de equipamentos adicionais que não foram retirados ou, quando retirados, com furos claramente visíveis.

Tablier ou qualquer elemento plástico interior danificado ou partido.

Odores de animais ou de produtos químicos que impliquem uma limpeza profunda.

Equipamentos adicionais, que tenham sido colocados a expensas do cliente, devem ser retirados e não devem deixar marcas permanentes no veículo.

Tablier danificado, deformado ou com risco superior a 2 cm.

Porta luvas danificado, deformado ou com riscos, não sendo possível a sua remoção.

Forros de porta que apresentem deformação, riscos ou manchas, não sendo possível a sua remoção mediante limpeza.

# KINTO

#### PORTO (SEDE)

Av. Vasco da Gama, 780 4430-247 Vila Nova de Gaia  
T: +351 220 102 200 | E: remarketing.logistica@finlog.pt

#### LISBOA (DELEGAÇÃO COMERCIAL)

Av. Severiano Falcão, nº3 2685-379 Prior Velho  
T: +351 211 521 357 | E: remarketing.logistica@finlog.pt